CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 1749/2025

36 A.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a realização de ações de divulgação das campanhas de castração, vacinação e adoção de animais por meio dos canais oficiais de comunicação do município.

JUSTIFICATIVA

A divulgação adequada dessas campanhas é essencial para ampliar o alcance e a participação da população, garantindo maior sucesso nas ações de controle populacional, prevenção de doenças e promoção da adoção responsável. Utilizar os canais oficiais, como site da prefeitura, redes sociais, rádio e outros meios de comunicação, contribui para informar e engajar a comunidade, ampliando o impacto das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador